

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0119/2022-CGP/SEAP Belém, 14 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual n.º 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 1168/2021-CGP/SEAP, de 20/08/2021, publicada no DOE nº 34.680, de 25/08/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6199/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 760394

PORTARIA Nº 0120/2022-CGP/SEAP Belém, 14 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6628/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 760387

PORTARIA Nº 0118/2022-CGP/SEAP Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 0057/2022-CGP/SEAP, de 24/01/2022, publicada no DOE nº 34.844, de 26/01/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6402, 6410, 6411, 6413, 6416, 6419, 6443, 6446, 6448, 6449, 6451 e 6456/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6404, 6405, 6406, 6409, 6412, 6414, 6420, 6447 e 6450, 6453/2021-CGP/SEAP; Art. 3º - 6403, 6407, 6408, 6415, 6417, 6418, 6431, 6432, 6444, 6445, 6452, 6454, 6455, 6481 e 6494/2021-CGP/SEAP;

- 0058/2022-CGP/SEAP, de 24/01/2022, publicada no DOE nº 34.844, de 26/01/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6478, 6482, 6483 e 6489/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6480, 6484, 6485, 6486, 6487, 6488, 6492, 6493, 6495, 6496 e 6497/2021-CGP/SEAP; Art. 3º - 6490, 6491, 6498 e 6499/2021-CGP/SEAP; Art. 4º - 6479/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 760383

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 418/2022- DGP/SEAP, Belém-PA 11 de fevereiro de 2022.
DESIGNAR a servidora MARILIA MARTINS DE BRITO, Matrícula nº. 57223201, para responder pela Corregedoria do Interior, lotada na Corregedoria Geral Penitenciária, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, em substituição do titular BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Matrícula nº. 55585599, que estava de férias residuais.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 760401

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2701/2021 – Suprimento de Fundos, publicada no dia 18/11/2021 no DOE Nº 34.769, Protocolo:729452 Onde se lê: Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; Leia-se: Prazo de aplicação: 44 (quarenta) dias.
Protocolo: 760025

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017

Termo aditivo: 7

Data da assinatura: 10/02/2022

Classificação do Objeto: outros

Motivo: VIGÊNCIA DO CONTRATO

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado excepcionalmente pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 22/03/2022 e encerrando em 21/03/2023 ou até a finalização de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, sob a luz dos ditames do art. 57, §4 da Lei nº 8666/93, com renúncia de reajuste ao contrato.

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 97.101.03.122.1297.4668, Natureza de despesa 339030, fonte 0101.

Processo: 2017/88682

Contrato: 017/2017/SEAP

Exercício: 2022

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001/57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, Campo Bom-RS.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Administração Penitenciária.

Protocolo: 760182

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 257/2022 de 10/02/2022.

Suprido: Ed Wilson Souza Nascimento

Matrícula: 55587477

Cargo: Coordenador

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.30	R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 760274

PORTARIA nº 258/2022 de 10/02/2022.

Suprido: Claudia Paiva da Silva e Souza

Matrícula: 57210967

Cargo: Agente Administrativo

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.30	R\$ 1.553,70

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 760275

PORTARIA nº 259/2022 de 10/02/2022.

Suprido: Cleidyr da Silva Lima

Matrícula: 572132682

Cargo: Assistente Administrativo

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.30	R\$ 3.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 760276